
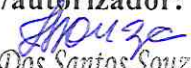




**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 54/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		<b>Data</b> 04/12/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
<b>VALOR (R\$): 5.000.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Aplicação de <b>RS 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)</b> conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: <b>RS 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)</b> No Fundo de Investimentos BB PREVIDÊNCIA RF IDKA2 C/C 15347-8 Agência 0061-2, CNPJ: 13.322.205/0001-35;		
<b>Justificativa:</b>		
A Aplicação se justifica devido ao rally do mercado em busca de ativos no segmento de renda variável, levando em consideração o cenário com maior possibilidade de abertura da curva de juros, a busca por realizar a estratégia nos melhores fundos das instituições financeiras credenciadas e as necessidades de pagamento do instituto em curto prazo.		
<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b>  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>

  
Claudionice Siqueira Chaves  
DIRETORA PRESIDENTE  
Mat. 49638